

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 93
11/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022 de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|--|-------------------|--|
| 0207001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 2059 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | | |
| 3.3.9.0.30.01.00. | Material de Consumo | | |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 50.000,00 | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 | |
| | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 | |
| 0208001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | |
| 2064 | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00 | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 70.000,00 | |
| | Total da Unidade R\$ | 70.000,00 | |
| | Valor Total Suplementado R\$ | 120.000,00 | |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$120.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|--|-------------------|--|
| 0205000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | |
| 2019 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.30.01.00. | Material de Consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de Impostos | 50.900,00 | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de Impostos | 13.500,00 | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 55.600,00 | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 120.000,00 | |
| | Total da Unidade R\$ | 120.000,00 | |
| | Valor Total Anulado R\$ | 120.000,00 | |

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 11 de setembro de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91